EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 29/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ROGGER BONTORIN DE OLIVEIRA 07277477979, inscrita no CNPJ sob nº 19.208.166/0001-26, com sede na Rua Benjamin Franklin, 300 - CEP: 86063240 - Bairro: Parque Jamaica, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Rogger Bontorin de Oliveira.

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para colocação no Posto de Saúde do Município.

VALOR: R\$ 3.077,10, (três mil e setenta e sete reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 09/09/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/07/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO), conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2017.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 14° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 -Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporă/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/10/2017.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27/07/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a 26/07/2018. BENEFICIÁRIA DA ATA: CIBELE FRANCO - ME

CNPJ sob nº. 27.610.127/0001-89

Rua Roberto Hiro Mashima, 74 Casa - CEP: 86240000 - Bairro: Conjunto Ana Mendes, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|----------|------|------------------------------|--|------------------|-------------------|------------|-------------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 2 | | Prestação de serviços de oficineiros na área de artes marciais. Carga horária de 06 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso especializado em karatê | | MESES | 10,00 | 695,00 | 6.950,00 |
| Lote 001 | 5 | | Prestação de serviços de oficineiros na área de corte e escova. Com carga horária de 6 (seis) horas semanais. Formação necessária: Curso técnico de cabeleireiro | | MESES | 6,00 | 680,00 | 4.080,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.030,00 | | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 60/2017 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 27/07/2017 a 26/07/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900

CNPJ sob nº. 27.403.141/0001-01

Rua Zacarias Lemes Goncalves, 355 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/

2. 1 — 1

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epigrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as sequintes datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/07/2017 às

DE

15

E

30

de

W

07h59min do dia 11/08/2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/08/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2017. LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Preço máximo: R\$ 390.017,32 (trezentos e noventa mil, dezessete reais e

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara,

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 080/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Municipio de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 68/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017
De acordo com o procedimento administrativo instaurado elo Municipio de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 69/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE MÂQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO), conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Éducação, Esporte e Cultura Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 27/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 70/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de

Nova Santa Bárbara PR. 28/07/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 71/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS E COLETA DE MATERIAL SUBLEITO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e

13 14 15 VAL NO

ITE 2 VAL

LOT



Estado do Paraná C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato nº 42/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS (PRETO E BRANCO).

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 31/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa** de **licitação n.º 31/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Daniela Stainle**, inscrita no CPF n° 021.151.549-32, RG n° 6.595.276-9 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE máquinas copiadoras (preto e branco), conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 31/2017 e especificado abaixo:

| ITENS | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|---|------------------------|-------------------------|------------|-------------------|-------------|
| Lote Item | Código do produto/ serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 1 001 | 7279 | Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Maria da | | MESES | 6,00 | 170,00 | 1.020,00 |





Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

| | | Conceição Kasecker. | | | 1.54 | |
|---------------|------|---|---------|------|--------|----------|
| Lote 2 001 | 7280 | Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 2 (duas) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano. | MESES | 6,00 | 115,00 | 690,00 |
| Lote 3 001 | 7279 | Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Secretaria de Administração. | MESES | 6,00 | 170,00 | 1.020,00 |
| Lote 3 001 | 7279 | Locação de máquina copiadora (Preto e branco) para uma demanda de aproximadamente 3 (três) mil cópias mês, com despesas de manutenção e toner por conta da contratada, para a Secretaria Municipal de Saúde. | MESES | 6,00 | 170,00 | 1.020,00 |
| TOTAL | • | | Table 1 | - | - | 3.750,00 |



CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E PRAZO PARA INSTALAÇÃO

A instalação das máquinas copiadoras deverá ocorrer na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades especificadas acima, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 31/2017 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 07 de junho de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 3.750,00, (três mil, setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, em até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".



Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

| DOTAÇÕES | 3 | | | |
|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 330 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 340 | 03.001.04.122.0070.2006 | 504 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 370 | 03.001.04.122.0070.2006 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1550 | 06.002.12.361.0240.2018 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1560 | 06.002.12.361.0240.2018 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1570 | 06.002.12.361.0240.2018 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1580 | 06.002.12.361.0240.2018 | 107 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1660 | 06.002.12.361.0240.2018 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1670 | 06.002.12.361.0240.2018 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1680 | 06.002.12.361.0240.2018 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1690 | 06.002.12.361.0240.2018 | 107 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1700 | 06.002.12.361.0240.2018 | 114 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2500 | 08.001.10.301.0340.2027 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2510 | 08.001.10.301.0340.2027 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2590 | 08.001.10.301.0340.2027 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2600 | 08.001.10.301.0340.2027 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **06** (seis) meses, ou seja, até **30/01/2018**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Estado do Paraná C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 31/07/2017.

Prefeito Municipal - Contratante

Stainle - Sistemas de Impressão - Eireli - ME - Contratada

Procuradora Geral - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1049 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Sra. Maria Fernanda Hilgemberg Merlin.

OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 31/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob n° 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Sra. Maria Feranda Hilgemberg Merlin.

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras (preto e branco).

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), mensais, totalizando R\$ 3.750,00, (três mil, setecentos e cinqüenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/01/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 33/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa ATP ASSESSORIA TECNICA EM PAVIMENTACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.385.896/0001-25, com sede na Rua Monte Carlo, 54 casa - CEP: 86065340 - Bairro: Jardim Igapó, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Nereu Westphal.

OBJETO: Contratação de fornecedor para execução de serviços de sondagens e coleta de material subleito.

VALOR: R\$ 6.500,00, (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 30/01/2018.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

rbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR. CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99. com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.804,40 (vinte mil, oitocentos e quatro reais e

quarenta centavos). SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos RECURSOS: Contrato de Repasse O G U 826290/2015/MCIDADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/07/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017
REF.: Dispensa de Licitação n.º 30/2017.
PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal. Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro. 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Sra. Maria Fernanda Hilgemberg Merlin.

OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado. VALOR: R\$ 420.00 (quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 28/10/2017 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 31/07/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

REF.: Dispensa de Licitação n. 31/2017.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa FARMADOCTOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº 02.982.746/0001-73, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3845 - CEP: 80250210 - Bairro: Centro

JORNAL

BRENO JORDÃO EDITORA-ME

CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150 e-mail geral: acidade@onda.com.br

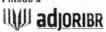
> Diretor Proprietário Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR Diretora

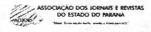
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Comélio Procópio, Urai, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América de Colina, Assai, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecilia do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapoperna, Curiírva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatria, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraiso, Nova Fátima, Bandeirantes, Bambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibatit.

Filiado a





Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal. Profissionais da Educação-FUNDEB, para

seguintes membros: PRESIDENTE: Ângela Aparecida da Silv VICE-PRESIDENTE: Vaulene da Silva P

REPRESENTANTES DO PODER EXEC Rodrigo de Oliveira David - Titular; RG: 6 Leandro Perez de Oliveira - Suplente; R

REPRESENTANTES DO PODER EXE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONALI Flávia Costa de Paula Santos – Titular; R Olivia Maria Rossieri – Suplente: RG: 7.5

REPRESENTANTES DOS PROFESSOR Melania de Jesus Freitas da Silva – Titular Veridiana Amábile de Souza Benedi 034.081.279-64

REPRESENTANTES DOS DIRETORES Leonice Camilo Lopes – Titular; RG: 3.318 Elvira de Fátima Licorini Balardim – Supi

REPRESENTANTES DOS SERVIDOR ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Ångela Aparecida da Silva – Titular; RG: 10 Maria Filomena dos Santos – Suplente; RC

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUN Karla Regina Benedito França - Titular; RO

Rosalina Paiva de Oliveira Luciano - Suple

Márcio José da Costa - Titular: RG: 28.526 Ronaldo dos Santos RG: 7.615.045-1 CPI

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES Patricia Aparecida Machado - Titular; RG: Leandra Francieli dos Santos-Suplente; R

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTE INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANT Sônia Tertuliano de Oliveira – Titular; RG: 10 Jenifer de Oliveira Honorato - Suplente: RC

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUT Silvio Mendes – Titular; RG: 5.640.059-1. C Fábio Deniz Pedra – Suplente; RG: 12.688.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUI Vaulene da Silva Pina – Titular; RG: 5.842.3 José Carlos da Silva – Suplente; RG: 4.538. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor com si em contrario. Nova América da Colina, 03 de a Ernesto Alexandre Bass

PORTARIA no

O Prefeito Municipal de Nova América da (atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RE Art. 1º- Instaurar a comissão de sindicâr ausados aos arquivos eletrônicos e banco de de Nova América da Colina, conforme memora

hoje.
Art. 2°- Nomeia os seguintes servidores para 2º LEANDRO P. DE OLIVEIRA- Oficial Admir 3º LEANDRO A. GENEROSO – Oficial Admir Art. 3º- A presente comissão será presidid LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA sendo os der Art. 4º - A comissão poderá solicitar outros s

técnica para elaborar pareceres e diagnósticos Art. 5º- A comissão deverá apresentar um re preliminares, sugestões e procedimentos a se 13:00 hrs do dia 03/08/2017

Parágrafo Único – O relatório final dev consecutivos após a data da publicação deste. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA Edificio da Prefeitura Municipal de Nova Amé

Ernesto Alexandre Basso

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Michele Soares de Jesus - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 42/2017

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 42/2017, firmado com a empresa **STAINLE** - **SISTEMAS DE IMPRESSÃO** - **EIRELI** - **ME**, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras (preto e branco), a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por: Michile Secreus de firms Data: 02/8/17

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/08/2017.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Carmen Cortez Wilcken - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato n° 42/2017

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato n° 42/2017, firmado com a empresa STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 02.420.945/0001-98, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras (preto e branco), a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Recebido por:

Data: 02,08,17

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 31, 2017

| N° | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|---|-------|-------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 4. | Cotações de preços (no mínimo 3) | οK | |
| 5. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 6. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 7. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 8. | Parecer Jurídico | OK | |
| 9. | Edital de autorização do Prefeito | NK NK | |
| 10. | Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do | ok | |
| | Município). | OI | |
| 11. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 12. | Contrato | OK | * 1 a |
| 13. | , | OK | |
| | Regional/ Diário Oficial do Município) | | |



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017

Aos 14 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação n° 31/2017, registrado em 27/07/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do n° 001 ao n° 071, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludith dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações